



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

Rua dos Três Poderes, 777 - Centro – Marcelândia - MT

DECRETO Nº. 104/2021

DATA: 01/07/2021.

**SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO DE VISTORIA DE BEM
MÓVEL PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando- O Processo Administrativo 041/2021 e o item 15.1 do Pregão Presencial 023/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Designa os seguintes servidores, para compor a Comissão de Vistoria do bem móvel especificado no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial 023/2021:

I – Jean Carlos Rogerio Pavanelli de Lima, Secretaria de obras;

II – Josieli Aparecida Baceto Vieira, Secretaria de Obras;

III – Renato Costa de Sousa, Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único – A referida comissão realizará, exclusivamente, o que se pede no item 15.1, do Edital do Pregão Presencial 023/2021.

Artigo. 2.º - No momento da avaliação, a comissão designada deverá observar se o bem a ser adquirido preenche os requisitos constantes no anexo deste Decreto.

Artigo. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 01 de julho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

Rua dos Três Poderes, 777 - Centro – Marcelândia - MT